



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS DO EXERCÍCIO DE 2021.

**TC-007251.989.20-8**

Trata-se do processo TC-007251.989.20-8, referente às Contas do Executivo do Município de Assis relativas ao exercício de 2021, fiscalizadas pela Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Egrégia 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de abril de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente em exercício e Relator, e Dimas Carvalho, e da Conselheira Substituta Silvia Monteiro, decidiu emitir Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Assis, exercício de 2021.

Após minuciosa análise do relatório e, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamos o seu Parecer, considerando sua fundamentação em dados técnicos, analisados criteriosamente, e opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, relativas ao exercício de 2021, com as ressalvas mencionadas no Relatório.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.

**NIVALDO DOS SANTOS**  
Relator





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-007251.989.20-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 24 de outubro de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR**  
Presidente

**NIVALDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Secretário

